

7.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, residência e telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- Pedido para ser admitido ao concurso;
- Indicação do número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado este aviso;
- Habilitações literárias e profissionais;
- Enumeração dos documentos que acompanham o requerimento e sua caracterização sumária.

7.3 — Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

- Três exemplares do currículo profissional, devidamente assinados e datados;
- Documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais de que é detentor;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Declaração do serviço a que pertence donde constem a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e a avaliação de desempenho.

7.4 — De acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 49.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais mencionados nas alíneas c), d) e e) do n.º 6.1 deste aviso, bastando a declaração, sob compromisso de honra, no próprio requerimento.

8 — Métodos de selecção — nos termos previstos no n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, o método de selecção será a avaliação curricular, feita nos termos previstos no artigo 55.º do mesmo decreto-lei, ponderada de acordo com o determinado no n.º 4 do n.º 3.º da Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro. Na classificação final adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10 — A relação dos candidatos, bem como a lista de classificação final do concurso, serão afixadas no átrio do 6.º andar da Sub-Região de Saúde de Setúbal, sita na Rua de José Pereira Martins, 25, 2900-438 Setúbal.

11 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na formação profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

12 — O júri será composto pelos profissionais a seguir indicados:

Presidente — Carmina Maria Januário Jesus Silva, técnica especialista de 1.ª classe da Sub-Região de Saúde de Setúbal.
Vogais efectivos:

Maria Fernanda Roupa Parrado Quintino Camões, técnica especialista da Sub-Região de Saúde de Setúbal.

Maria Soledade Jesus Serafim Machado Praxedes, técnica principal da Sub-Região de Saúde de Setúbal.

Vogais suplentes:

Maria Luísa Frazão Drummond Borges Mexia Matos Caeiro, técnica especialista da Sub-Região de Saúde de Lisboa.

Maria Emília Jesus Plácido, técnica principal da Sub-Região de Saúde de Lisboa.

A 1.ª vogal efectiva substituirá a presidente do júri nas suas faltas ou impedimentos.

23 de Agosto de 2005. — O Coordenador, *Rui Monteiro*.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril

Rectificação n.º 1538/2005. — Por se ter verificado lapso no teor do despacho n.º 7/2005 da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril, publicado no *Diário da*

República, 2.ª série, n.º 80, de 26 de Abril de 2005, a p. 6619, sob o n.º 9180/2005, e no uso da competência que me é atribuída pelos artigos 9.º, alínea a), 18.º, alínea e), e 41.º, n.º 2, da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, conjugados com os artigos 2.º e 8.º, alínea e), do Decreto-Lei n.º 260/95, de 30 de Setembro, e nos termos do disposto no artigo 4.º e na alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º do Despacho Normativo n.º 33/99, de 30 de Junho, que aprovou os Estatutos da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril, bem como nos termos do artigo 148.º do Código do Procedimento Administrativo, procedo à rectificação do supracitado despacho, dando sem efeito o seu conteúdo, em virtude de lapso dos serviços na qualificação dos factos em apreço, desse lapso resultando apenas um erro material na expressão da decisão então tomada, que em nada afectou a realidade dos factos ocorridos.

19 de Agosto de 2005. — Pela Presidente do Conselho Directivo, com delegação de competências, *Ana Passos*.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Inspeção-Geral das Actividades Culturais

Despacho n.º 19 486/2005 (2.ª série). — Por despacho da inspetora-geral das Actividades Culturais, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 9.º e do artigo 10.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, bem como do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 80/97, de 8 de Abril, desígnio para substituição da inspetora-geral, por motivo de férias:

Licenciado Júlio Ernesto Araújo Melo, subinspector-geral das Actividades Culturais — de 29 de Agosto a 2 de Setembro de 2005.

Licenciada Anabela dos Santos Afonso, subinspetora-geral das Actividades Culturais — de 5 a 9 de Setembro de 2005.

25 de Agosto de 2005. — O Subinspector-Geral, *Júlio Araújo Melo*.

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Deliberação (extracto) n.º 1199/2005. — Por deliberação do plenário do Conselho Superior da Magistratura de 30 de Junho de 2005, foram efectuadas as seguintes nomeações:

Dr. Manuel Joaquim de Oliveira Pinto Hespanhol, procurador-geral-adjunto — nomeado juiz conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça.

Dr. José Rodrigues dos Santos, juiz desembargador do Tribunal da Relação de Évora — nomeado juiz conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça.

1 de Agosto de 2005. — O Juiz-Secretário, *Paulo Guerra*.

TRIBUNAL DE CONTAS

Direcção-Geral

Aviso n.º 7965/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 24 de Agosto de 2005:

Maria de Lurdes Soares de Oliveira Henriques — promovida, na sequência de concurso interno de acesso geral, à categoria de técnica profissional de arquivo especialista, da carreira de técnico profissional de arquivo, do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Tribunal de Contas.

29 de Agosto de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Helena Abreu Lopes*.

UNIVERSIDADE ABERTA

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 19 487/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 12 de Agosto do corrente ano:

Doutora Teresa Paula Costa Azinheira Oliveira, professora auxiliar, com contrato administrativo de provimento, na Universidade Aberta — concedida equiparação a bolsheiro fora do País, no período de 4 a 11 e de 12 a 15 de Setembro de 2005.

Mestre António Manuel Bandeira Barata Alves de Araújo, assistente, com contrato administrativo de provimento, na Universidade